

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2025

Artigo 13 - A documentação de todos os membros do grupo familiar deve ser enviada, digitalizada em formato PDF ou JPG e identificada corretamente. Devem ser enviados os seguintes documentos:

1. Documentos de Identificação e Pessoal:

o RG e CPF de todos os membros da família.

2. Declaração de Imposto de Renda:

o Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais recente (com todas as páginas, incluindo o recibo de entrega).

3. Comprovação de Renda:

- **Se assalariado:** Três últimos contracheques (renda fixa) ou seis últimos contracheques (renda variável).

- **Se trabalhador autônomo/informal ou profissional liberal:** Declaração de Trabalho Informal e extratos bancários dos últimos 6 (seis) meses.

- **Se aposentado ou pensionista:** Comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão, extrato do benefício e extratos bancários dos últimos 6 (seis) meses.

- **Se não trabalha:** Declaração de próprio punho, datada e assinada.

- **Se proprietário de empresa:** Comprovante de faturamento anual assinado pelo contador, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, extratos bancários dos últimos 6 (seis) meses (pessoa física) e, caso tenha se retirado da sociedade, documento comprobatório. Se a empresa estiver inativa, apresentar o Extrato Fiscal da Receita Federal ou IRPJ inativo.

4. Se cadastrado no CADÚNICO: Documentos referentes ao benefício, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

5. Despesas: Cópia dos gastos primários na residência do Grupo Familiar (apenas uma conta de cada despesa, no caso a mais recente): Exemplo do que apresentar: Apresente contas fixas do último mês de referência e apresente: Conta de Água, Luz, Telefone, Gás, Condomínio, Aluguel, Escola, Convênio Médico, entre outros gastos.

6. Documentos Adicionais: Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) em nome de membro(s) do grupo familiar.